



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento
Unidade de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança

Atesto n.º 1/2024 - SEDUH/SUALIC/UEIV

Brasília-DF, 17 de abril de 2024.

ATESTO DE ENQUADRAMENTO EM EIV

Referência: Processo de Aprovação de Projeto SEI nº 0132-003938/2003 e Processo de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) SEI nº 00390-00002244/2024-48

Empreendimento: Centro Metropolitano, Praça do Sol, Lote 04 - Taguatinga (RA III), Distrito Federal - DF

Interessado: ERBE INCORPORADORA 109 LTDA

1. DOCUMENTOS REFERÊNCIA

Inciso	Documentação exigida (art. 3º do Decreto nº 43.804/2022)	Documentação apresentada
I	Comprovação da conclusão da etapa de estudo prévio	Despacho - SEDUH/SEADUH/ULIC/CPROG (138685189)
II	Ficha de análise de parâmetros urbanísticos que caracterize o enquadramento em EIV	Ficha de Enquadramento - EIV (138679476)
III	Documento informando os critérios que enquadram o empreendimento como Polo Gerador de Viagens - PGV:	Ficha de Enquadramento - PGV (138685183)
IV	Estudo preliminar deferido na etapa de estudo prévio	Projeto Arquitetônico em PDF (138685192, 138685202, 138685210, 138685231, 138685238, 138685351, 138685385, 138685410, 138685425, 138685446, 138685491, 138685491, 138685501, 138685512, 138685530, 138685546, 138685576 e 138685583)

2. DEMONSTRATIVO DO ENQUADRAMENTO - LEI 6.744/2020

Uso	Atividade	Denominação (Anexo Único)	Área ocupada pela atividade (CAP)	Porte máximo da atividade (Anexo Único)	Enquadramento pelo porte	Fator de conversão da atividade (Anexo Único)	Aplicação da fórmula
Prestação de Serviços	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (82-N)	Todos os demais grupos	40.598,50 m ²	22.500 (ZONA B)	Sim	N/A	N/A
Comercial	COMÉRCIO VAREJISTA (47-G)	Todos os demais grupos	2.163,94 m ²	11.250 (ZONA B)	-	N/A	N/A
Enquadramento pela fórmula (Anexo Único)						Total	N/A
						> 45.0000 (B)	N/A
						< 45.0000 (B)	N/A

** Dados extraídos da documentação apresentada pela Central de Aprovação de Projeto - CAP (138679476 e 138685183)

3. VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DO TIPO DE TERMO DE REFERÊNCIA - TR

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		
Legislação vigente aplicável ao lote	Utilizado em projeto	C.A básico
2,00 - 4,00	4,00	NÃO

USO/ ATIVIDADE		
Normativo original	Utilizado em projeto	Uso original
MDE 29/92 <u>Uso Comercial:</u> - comércio de bens, com exceção das atividades de consumo excepcional, referentes à produtos perigosos e relativas à construção. - Prestação de serviços, com exceção das atividades de serviços especializados (oficinas) e serviços de hospedagem tipo motel, <u>Uso Institucional:</u> - Social: sociocultural	<u>COMERCIAL:</u> COMÉRCIO VAREJISTA (47-G) <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</u> SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS	SIM

- Cultura
- Lazer: diversão
- Educação: ensino não seriado
- Saúde: serviços especializados
- Mobiliário urbano

EMPRESAS (82-N).

**Dados extraídos da Ficha de Enquadramento em EIV (136425459) e Memorial Descritivo - MDE 29/1992 (disponível em: <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/>)

4. CONCLUSÃO

De acordo com a documentação apresentada pela CAP, atesta-se que é exigida a apresentação de EIV e a emissão de Certificado de Viabilidade de Vizinhança como pré-requisitos para a habilitação do projeto arquitetônico do empreendimento localizado no Centro Metropolitano, Praça do Sol, Lote 04 - Taguatinga (RA III), Distrito Federal - DF.

Convém destacar que mencionada confirmação visa tão somente à definição do Termo de Referência adequado, não competindo a esta Unidade de Estudo de Vizinhança - UEIV a reanálise dos parâmetros urbanísticos que subsidiaram o enquadramento pela unidade de licenciamento, consoante disposto no at. 4º, §2º, da [Lei 6.744, de 07 de dezembro de 2020](#).

Assim, tendo em vista os parâmetros utilizados no projeto em tela, consoante documentação apresentada, o TR aplicável ao empreendimento em tela é o **Termo de Referência Padrão**.

O TR Padrão deve ser emitido conforme modelo aprovado pela Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV na Decisão 11/2022. Nesse caso, portanto, não se aplica o pagamento de taxa de emissão de TR.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE WALISSON DE SOUZA CAVALCANTE - Matr. 0276025-8, Assessor(a) Especial.**, em 19/04/2024, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO - Matr. 0158358-1, Chefe da Unidade de Estudo de Impacto de Vizinhança**, em 19/04/2024, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **138692198** código CRC= **0B0BC046**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seduh.df.gov.br